

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias nºs 0002/2023-SESA e 0003/2023-SESA de 10 de janeiro de 2023, publicadas no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7831 de 10 de janeiro de 2022, que passar a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2990.0001/2023.

LEIA-SE: A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2990.0001/2023.

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de janeiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 133368866. Cód. CRC: 1DF11B5
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 12/01/2023 09:45, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

